

Edital nº038/2020

**INGRESSO VIA  
PORTADOR DE DIPLOMA  
VAGAS REMANESCENTE**

Cursos

Enfermagem • Farmácia • Fisioterapia

Nutrição • Odontologia • Psicologia

EDITAL Nº 038/2020  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
PARA INGRESSO EM 2020/2  
FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE  
EDITAL Nº 038/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna pública as condições para o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação em **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia** na modalidade **Portador de Diploma**, com validade para o ingresso no **segundo semestre letivo de 2020** e sujeito a disponibilidade de vagas.

## 1. MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA

1.1. Aos candidatos interessados em obtenção de novo título de graduação nos cursos de **Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia**.

## 2. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

2.1. O candidato ao ingresso Portador de Diploma, submete-se, obrigatoriamente, ao Processo Seletivo, atendidas as seguintes condições:

- a) sujeito a disponibilidade de vagas.
- c) apresentar a documentação necessária, e cumprir as exigências complementares estabelecidas por esse edital.

Em caso de haver apenas 1 vaga para dois candidatos inscritos, será aplicado como critério de desempate:

- 1º a idade dos candidatos, priorizando o de idade mais elevada;
- 2º o coeficiente de rendimento na IES de origem, classificando-se o aluno com a maior média geral no momento da inscrição;
- 3º reprovações, atendendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade:
  - a) nenhuma reprovação;
  - b) uma reprovação;
  - c) duas reprovações e assim sucessivamente.

### 3. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO - PORTADOR DE DIPLOMA:

- ✓ Original Diploma.
  - ✓ Histórico escolar atualizado, original e devidamente assinado e carimbado pela IES de origem.
  - ✓ Programa das Unidades Curriculares cursadas com aprovação (\*).
  - ✓ Regime de aprovação da Instituição. (\*)
- (\*) Necessário apenas para aqueles que quiserem pedir dispensa de disciplinas**

3.1. O preenchimento do formulário **não** implica na inscrição do candidato, devendo este apresentar todos os Documentos necessários, conforme descrito neste item.

3.2. A Faculdade Pernambucana de Saúde somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

3.3. Não será aceita, **em hipótese alguma**, cópia de documento reproduzida em fax.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

### 4. DA INSCRIÇÃO - PRORROGADA

4.1 Para realizar a inscrição cesse o site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) e click no banner “TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA 2020.2”.

As inscrições serão prorrogadas até o dia **24/07/2020**. O candidato deverá fazer sua inscrição e emissão de boleto no período de **06 a 24/07/2020**, ou enquanto tivermos a disponibilidade das vagas.

4.2 Somente a partir do pagamento do boleto, emitido no ato da inscrição para o ingresso via Transferência, é que será iniciado o procedimento análise dos documentos.

4.3 O pagamento do boleto não significará, automaticamente, a efetivação da matrícula.

4.4 Na hipótese de o pagamento do boleto não ser realizado até a data do seu vencimento, a inscrição será automaticamente cancelada, sendo necessário a efetivação de uma nova inscrição.

4.5 Toda a documentação relativa ao processo de Portador de Diploma deverá ser anexada em local especificado no ambiente virtual, sob responsabilidade exclusiva dos candidatos, e serão analisados pelas respectivas coordenações no período de **06 a 24/07/2020**, ou enquanto tivermos a disponibilidade das vagas.

4.6 O material dos inscritos será encaminhado para os respectivos Coordenadores dos cursos para análise.

**4.7 Valor da taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).**

4.8 Não haverá devolução para o valor referente à taxa de inscrição.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo dos candidatos à ingresso Portador de Diploma será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação, obedecendo-se a ordem cronológica da inscrição, bem como a existência de vagas.

### 6. RESULTADO E MATRÍCULA

6.1. O resultado dos candidatos aprovados no processo será publicada em nosso site da FPS ([www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br)) a partir do dia **27/07/2020** juntamente com o Edital de Matrícula.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O estudante ingressante, por qualquer modalidade, deverá integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso, contando-se o tempo decorrido desde que iniciou o curso na instituição de origem.

7.2. Somente serão encaminhados aos Coordenadores de Curso, processos devidamente documentados e que cumpram as exigências estabelecidas no presente Regulamento.

7.3 A ocupação das vagas ocorrerá até atingirmos o limite de 25% da frequência do segundo módulo, de acordo com Calendário Acadêmico de cada curso, do semestre de 2020.2. A partir desta data de corte, as vagas, eventualmente, remanescentes do Processo Seletivo serão destinadas para outras formas de ingresso de acordo com regimento interno da IES.

7.4. A falta de qualquer item da documentação exigida e/ou o não cumprimento das condições especificadas implicarão **indeferimento automático** do requerimento.

7.6. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

7.7. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pelo CGAA (Colegiado de Gestão Acadêmica e Administrativa), por meio da análise de requerimento protocolado na SAC.

7.8. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br)

## 9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03/07/2020
Inscrições	dia <b>06 a 20 julho 2020</b> ou enquanto tivermos a disponibilidade das vagas.
Resultado e Matrícula	O resultado dos candidatos aprovados no processo será publicada em nosso site da FPS ( <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a> ) a partir do dia <b>27/07/2020</b> juntamente com o Edital de Matrícula.

DIREÇÃO ACADÊMICA  
FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE